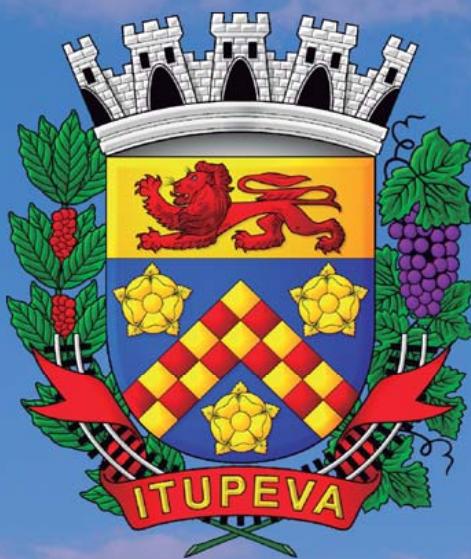


# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 2139



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	62
Homologação / Adjudicação .....	62
Suspensão .....	62
<b>Outros Atos</b> .....	62
 <b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	62
<b>Atos Oficiais</b> .....	62
Portarias .....	62



## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.745, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Agente Comunitário de Saúde - Medeiros, conforme edital nº 462/2025 e Processo Administrativo nº 9906/2025, classificada na 4ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. NAILYN PINHEIRO COTA**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos equivalente ao piso salarial nacional, estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2025.

**FICA** concedido também o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento)** do **Salário base**, conforme consta no processo administrativo nº 3884/2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA N° 3.746, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Agente Comunitário de Saúde - Rio das Pedras, conforme edital nº 465/2025 e Processo Administrativo nº 9906/2025, classificada na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

NOMEAR a **Sra. LUCIANA LUZIA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos equivalente ao piso salarial nacional, estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2025.

FICA concedido também o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento)** do **Salário base**, conforme consta no processo administrativo nº 3884/2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.744, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Agente Comunitário de Saúde - Vila São João, conforme edital nº 467/2025 e Processo Administrativo nº 9906/2025, classificada na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. VALERIA OLIVEIRA LEANDRO**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos equivalente ao piso salarial nacional, estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2025.

**FICA** concedido também o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento)** do **Salário base**, conforme consta no processo administrativo nº 3884/2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.755, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura - Técnico em Agropecuária, conforme Edital nº 506/2025 e Processo Administrativo nº 9906/2025, classificado na 2ª colocação;

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. ISMAELHO PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura - Técnico em Agropecuária, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORATARIA Nº 3.751, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 487/2025 e Processo Administrativo nº 7874/2025, classificada na 348<sup>a</sup> colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. TATIANE REGINA ARTONI**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA N° 3.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo; e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 487/2025 e Processo Administrativo nº 7874/2025, classificada na 349ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. KARLAS ARACY BRANDÃO DE SOUZA FACHINELLI, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.743, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN** Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo; e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2023, para admissão no cargo de Instrutor de Práticas Desportivas – Modalidade Hidroginástica e Condicionamento Físico, conforme edital nº 471/2025 e Processo Administrativo nº 9906/2025, classificado na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. PEDRO AUGUSTO DJEKIC PEREIRA DA COSTA**, para ocupar o cargo de Instrutor de Práticas Desportivas – Modalidade Hidroginástica e Condicionamento Físico, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.742, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN** Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2023, para admissão no cargo de Instrutor de Práticas Desportivas – Modalidade Paraolímpicas, conforme edital nº 470/2025 e Processo Administrativo nº 9906/2025, classificado na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **JULIA DE FREITAS MARCHIORI**, para ocupar o cargo de Instrutor de Práticas Desportivas – Modalidade Paraolímpicas, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, a partir de 02 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA N° 3.687, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Torna esse número de portaria sem efeitos.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA N° 3.680, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Torna esse número de portaria sem efeitos.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



## Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### PORTARIA N° 3.733, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Torna esse número de portaria sem efeitos.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos vinte e nove dias  
do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA N° 3.840, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica a portaria nº 3826, de 21 de outubro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 2135, de 23 de outubro de 2025.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RETIFICA:**

**Onde se lê:** Fica concedido no período 03 de abril de 2017 a 31 de agosto de 2022 a progressão por titulação o(a) servidor(a) **VICENTE EDMERKIS BORRIERO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo público de Auditor Fiscal Tributário em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 de acordo com a decisão judicial.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
VICENTE EDMERKIS BORRIERO	2985	06	Auditor Fiscal Tributário	Auditor Fiscal Tributário	F	II	40 h	P 42 - 40H

**Leia-se:** Fica concedido no período 03 de abril de 2017 a 31 de agosto de 2022 a progressão por titulação o(a) servidor(a) **VICENTE EDMERKIS BORRIERO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo público de Auditor Fiscal Tributário em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 de acordo com a decisão judicial.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
VICENTE EDMERKIS BORRIERO	2985	06	Auditor Fiscal Tributário	Auditor Fiscal Tributário	I	II	40 h	P 42 - 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISPA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.841, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Retifica a portaria nº 3827, de 21 de outubro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 2135, de 23 de outubro de 2025.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública**RETIFICA:**

**Onde se lê:** Fica concedido a partir de 01 de setembro de 2022, a progressão por titulação o(a) servidor(a) **VICENTE EDMERKIS BORRIERO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo público de Auditor Fiscal Tributário em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 de acordo com a decisão judicial:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
VICENTE EDMERKIS BORRIERO	2985	06	Auditor Fiscal Tributário	Auditor Fiscal Tributário	F	II	40 h	P 43 - 40H

**Leia-se:** Fica concedido a partir de 01 de setembro de 2022, a progressão por titulação o(a) servidor(a) **VICENTE EDMERKIS BORRIERO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo público de Auditor Fiscal Tributário em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 de acordo com a decisão judicial:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
VICENTE EDMERKIS BORRIERO	2985	06	Auditor Fiscal Tributário	Auditor Fiscal Tributário	I	II	40 h	P 43 - 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISPA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA N° 3.735, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

ADMITE GEANI FERREIRA DA SILVA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir da presente data, **GEANI**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 32817320 SSP/AM, CPF 585.873.812-53, PIS 12687766420, residente à Rua Capitão Afonso Junqueira, 427, Apto 802, Centro, Poços de Caldas/MG, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês  
de outubro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTRARIA Nº 3.719 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE EDNA MARIANO DE MELO CARIAS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **EDNA MARIANO DE MELO CARIAS**, portador(a) do RG nº 332844791 SSP/SP, CPF 261.785.858-88, PIS 12549473096, residente à Rua Maria Dolores Bonilha, 1132, Novo Osasco, Osasco/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTRARIA N° 3.718 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE MARCELA VOSGNHAK OLIVEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **MARCELA VOSGNHAK OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 397008958 SSP/SP, CPF 439.720.118-81, PIS 19056701390, residente à Estrada Municipal Duílio Sai, 1171 – BL 11 – AP 23, São Venâncio, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTRARIA Nº 3.717 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE SILVANA FORTUNATO DEBONI, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



## Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **SILVANA FORTUNATO DEBONI**, portador(a) do RG nº 288184828 SSP/SP, CPF 256.621.588-00, PIS 12526438227, residente à Rua José Stella, 672 – Casa 2, Jardim Ana Luiza, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTRARIA N° 3.716 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



## Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

ADMITE CLAUDIA NAOMI SAKASHITA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **CLAUDIA NAOMI SAKASHITA**, portador(a) do RG nº 18.307.743 SSP/SP, CPF 803.357.569-72, PIS 12541432226, residente à Avenida Luiz José Sereno, 880 – BL – A- Apto -54, Jardim Ermida II, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTRARIA Nº 3.715 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE PATRICIA DO NASCIMENTO MANTOVAN PESSI, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **PATRICIA DO NASCIMENTO MANTOVAN PESSI**, portador(a) do RG nº 400625696 SSP/SP, CPF 342.902.108-13, PIS 12951931230, residente à Rua Luíza da Silva Rocha Rafael, 17 - Condomínio Pelizzari, Tulipas, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.714 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE CELIA REGINA BATISTA DOS SANTOS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **CELIA REGINA BATISTA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 22852510 SSP/SP, CPF 187.743.548-17, PIS 12383457908, residente à Rua Sebastiana Alves Pereira Barbosa, 231, Jardim Nova Hortolândia II, Hortolândia/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.713 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE PAMELA EBERT PEREIRA DO PRADO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **PAMELA EBERT PEREIRA DO PRADO**, portador(a) do RG nº 55.576.865-X SSP/SP, CPF 446.760.238-04, PIS 20663588639, residente à Estrada Municipal Vereador Waldomiro Fregnani, 511- BL 6- AP -302, Monte Serrat, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.712 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE KAREN CRISLAINE DO AMARAL, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **KAREN CRISLAINE DO AMARAL**, portador(a) do RG nº 468193960 SSP/SP, CPF 394.636.888-38, PIS 12956944241, residente à Rua Geraldina da Silva Rocha Pereira, 791, Parque Almerinda Pereira Chaves, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.711 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE JOSIELEN MORAIS DA SILVA RIBEIRO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **JOSIELEN MORAIS DA SILVA RIBEIRO**, portador(a) do RG nº 451645121 SSP/SP, CPF 372.556.178-83, PIS 16211959312, residente à Rua Lucia Queiroz Guimarães Paraiso, 615, Rio das Pedras, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.710, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE CAMILA QUEIROZ FREITAS DOS SANTOS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **CAMILA QUEIROZ FREITAS DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 412492696 SSP/SP, CPF 368.655.658-86, PIS 12929230268, residente à Rua Doutor Olavo de Queiroz Guimarães, 582 – casa 1, Rio das Pedras, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.709, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE MARINA AGOSTINHO LIBANO DOS SANTOS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **MARINA AGOSTINHO LIBANO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 407476994 SSP/SP, CPF 340.518.758-30, PIS 13325462854, residente à Rua Neusa Faria Bini, 50, Parque Residencial Jundiaí, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.708, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE KELLY FERREIRA RAMALDES DE AQUINO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **KELLY FERREIRA RAMALDES DE AQUINO**, portador(a) do RG nº 420854903 SSP/SP, CPF 225.914.778-09, PIS 13200842937, residente à Alameda Vitória, 244, Residencial dos Lagos, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.707, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE JULIANA GOMES DE LIMA SILVA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **JULIANA GOMES DE LIMA SILVA**, portador(a) do RG nº 419978963 SSP/SP, CPF 313.524.698-12, PIS 12931124240, residente à Rua Aristides Mariotti, 1064, Recanto Quarto Centenário, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.706, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE PATRICIA SANTOS SOARES, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **PATRICIA SANTOS SOARES**, portador(a) do RG nº 320698695 SSP/SP, CPF 336.043.248-74, PIS 13232520854, residente à Rua Vitor Marcelo de Castro, 600 – Apto –45 - BL 2, Nova Cidade Jardim, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.705, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE ANGELA TENORIO NIZIA DE SOUZA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **ANGELA TENORIO NIZIA DE SOUZA**, portador(a) do RG nº 344595055 SSP/SP, CPF 317.939.278-98, PIS 13157977775, residente à Rua José Stella, 333 – Casa 3, Jardim Ana Luiza, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

**Prefeito Municipal**

Secretaria de  
Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.704, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE CICERA ALVES DE SOUZA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **CICERA ALVES DE SOUZA**, portador(a) do RG nº 8989322 SSP/MG, CPF 269.595.708-40, PIS 12709893152, residente à Rua Eloísa Lotierzo, 435, Parque Residencial Jundiaí II, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do**  
**mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.703, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE LUCIENE MORAIS VILELA FONSECA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **LUCIENE MORAIS VILELA FONSECA**, portador(a) do RG nº 701579213 SSP/SP, CPF 030.208.736-22, PIS 12512028900, residente à Rua Doutor Eloy Chaves, 128 – BL 3 – AP 402, Ponte de São João, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.702, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 22 de setembro de 2025, **MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES**, portador(a) do RG nº 21.694.174-X SSP/SP, CPF 245.486.638-27, PIS 12484960230, residente à Rua Moises Abaid –155 – Ap –132-B, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN  
Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTRARIA Nº 3.701, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE ANA PAULA PEREIRA LIMA MOSLAVACZ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **ANA PAULA PEREIRA LIMA MOSLAVACZ**, portador(a) do RG nº 526070195 SSP/SP, CPF 156.880.768-60, PIS 12375124539, residente à Rua Osvaldo Lino Coelho, 78, Parque dos Cafezais II, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.700, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE SOLANGE SOLTAU CARDOSO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **SOLANGE SOLTAU CARDOSO**, portador(a) do RG nº 108069163 SSP/SP, CPF 068.606.478-09, PIS 12155261340, residente à Avenida Benedicto Castilho de Andrade, 747, Parque Residencial Eloy Chaves, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTRARIA Nº 3.699, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE ADILEIA DAVID, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **ADILEIA DAVID**, portador(a) do RG nº 154446750 SSP/SP, CPF 076.309.498-63, PIS 12124473397, residente à Travessa A, 156, São Venâncio, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTRARIA Nº 3.698, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE MARIA DO SOCORRO GURGEL, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **MARIA DO SOCORRO GURGEL**, portador(a) do RG nº 323599862 SSP/SP, CPF 043.887.258-46, PIS 12072913553, residente à Rua dos Têxteis, 33, Chácara Santa Etelvina, São Paulo/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



## Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### **PORTRARIA Nº 3.697, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE CIBELE CARDOSO FIGUEREDO DE SÁ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **CIBELE CARDOSO FIGUEREDO DE SÁ**, portador(a) do RG nº 476102418 SSP/SP, CPF 375.288.298-03, PIS 12904744187, residente à Avenida Samuel Martins, 2260, Jardim do Lago, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTRARIA Nº 3.696, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE LUANA DE OLIVEIRA SOUSA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025,

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**LUANA DE OLIVEIRA SOUSA**, portador(a) do RG nº 430987092 SSP/SP, CPF 321.656.218-28, PIS 20077695547, residente à Estrada Municipal Bento Pereira de Toledo, 1120 – BL – C-Ap -12, Mina, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.695, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE MARIANA MENEGON DE GASPERI CRAVALHADO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025,

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**MARIANA MENEGON DE GASPERI CRAVALHADO**, portador(a) do RG nº 371717772 SSP/SP, CPF 469.656.858-08, PIS 20637315140, residente à Travessa Nove, 160, Parque dos Cafezais I, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTRARIA Nº 3.694, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE FERNANDA COSTA GOMES, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 22 de setembro de 2025, **FERNANDA COSTA GOMES**, portador(a) do RG nº 329837928 SSP/SP, CPF 220.026.058-07, PIS 12873278856, residente à Rua Taubaté, 222 – Casa 4, Vila Maria Luiza, Francisco Morato/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTRARIA Nº 3.692, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE FRANCILANDIA MARTINS DE ALENCAR, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



## Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **FRANCILANDIA MARTINS DE ALENCAR**, portador(a) do RG nº 555635831 SSP/SP, CPF 028.236.604-02, PIS 20068785539, residente à Rua José Alves, 126, Jardim Ana Luiza, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 3.691, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE YARA SILVA DA ROCHA SANTOS, aprovado(a) no

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



## Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **YARA SILVA DA ROCHA SANTOS**, portador(a) do RG nº 274160468 SSP/SP, CPF 163.094.038-00, PIS 12442224064, residente à Rua Maria Hermínia Ordine Prado, 111 – BL –7 Apto -14, Conjunto Habitacional Jundiaí L, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### **PORTRARIA N° 3.690, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE CRISTIANE LAGRANHA GIGOLOTTI, aprovado(a) no Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



## Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **CRISTIANE LAGRANHA GIGOLOTTI**, portador(a) do RG nº 244203271 SSP/SP, CPF 172.817.608-50, PIS 12485937062, residente à Rua Vitoriano dos Anjos, 507- Apto 22, Vila João Jorge, Campinas/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.689, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE SOLANGE CRISTINA TAPIA ROSA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **SOLANGE CRISTINA TAPIA ROSA**, portador(a) do RG nº 196034218 SSP/SP, CPF 318.328.408-16, PIS 12094022376, residente à Avenida Caetano Gornati TP 3- Ap 43, Engordadouro, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.688, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE ELIENE DE SOUZA PINTO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **ELIENE DE SOUZA PINTO**, portador(a) do RG nº 182606375 SSP/SP, CPF 066.608.398-36, PIS 10890385774, residente à Avenida Francisco Nobre, Medeiros, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA N° 3.686, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE DOMENICA MARTINEZ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **DOMENICA MARTINEZ**, portador(a) do RG nº 294914031 SSP/SP, CPF 213.552.008-06, PIS 12945664897, residente à Rua Santos Dumont, 875 – B- 5 Ap 22, Ponte de São João, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA N° 3.685, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE GISELE CANDIDO DA SILVA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **GISELE CANDIDO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 325349964 SSP/SP, CPF 216.196.258-22, PIS 12679303247, residente à Rua Doutor Alfredo de Francesco, 26, Jardim Sarapiranga, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTRARIA Nº 3.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE CLARICE DE FATIMA DE SOUZA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **CLARICE DE FATIMA DE SOUZA**, portador(a) do RG nº 141188868 SSP/SP, CPF 065.344.248-35, PIS 10658723372, residente à Avenida Benedicto Castilho de Andrade, 747 – Apto – 04 – BL 07, Parque Residencial Eloy Chaves, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.683, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE ALINE LEAL DA SILVA DE ASSIS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **ALINE LEAL DA SILVA DE ASSIS**, portador(a) do RG nº 436832276 SSP/SP, CPF 292.050.068-66, PIS 12981171854, residente à Rua Lazaro Domingos, 240, Parque Residencial Jundiaí, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.682, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE TALUIA MINUTTI FONSECA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **TALUIA MINUTTI FONSECA**, portador(a) do RG nº 413773048 SSP/SP, CPF 334.844.698-89, PIS 12849598226, residente à Rua Nica Preta, 198 – Rua Santa Isabel, Gleba Santa Izabel, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.681, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE ELISABETE VANINI LOURENÇON, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **ELISABETE VANINI LOURENÇON**, portador(a) do RG nº 262721727 SSP/SP, CPF 247.816.768-98, PIS 19016126484, residente à Rua Municipal Nelson Vanini, 13, Medeiros, Itupeva/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTRARIA Nº 3.679, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE JANAINA RAMOS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **JANAINA RAMOS**, portador(a) do RG nº 252682063 SSP/SP, CPF 115.152.758-09, PIS 12470210668, residente à Avenida Rosiclar Torres Batista, 861- Apto 53- BL- B, Tulipas, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.678, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE SANDRA YAMAMOTO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **SANDRA YAMAMOTO**, portador(a) do RG nº 194087748 SSP/SP, CPF 119.051.578-43, PIS 12275394542, residente à Avenida Benedicto Castilho de Andrade, 877 – Bloco 15 -Apto 05, Parque Residencial Eloy Chaves, Jundiaí/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.677, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE SARA IHMES RODRIGUES BEZERRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **SARA IHMES RODRIGUES BEZERRA**, portador(a) do RG nº 418161057 SSP/SP, CPF 315.614.028-77, PIS 12933893241, residente à Rua José de Rezende Meirelles, 1870, Santa Cândida, Vinhedo/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.676, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE SINIA ROSELI DA SILVA SANTOS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **SINIA ROSELI DA SILVA SANTOS**, portador(a) do RG nº 89960713 SSP/SP, CPF 872.478.958-53, PIS 11291417057, residente à Rua Oswaldo Groff 200- BL. Manacas Apto 33, Jardim Nova Indaiá, Indaiatuba/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## **PORTRARIA Nº 3.675, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE CRISTINA APARECIDA ORMONDE, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **CRISTINA APARECIDA ORMONDE**, portador(a) do RG nº 18810558847 SSP/SP, CPF 188.105.588-47, PIS 12486283171, residente à Rua Afonso Garbuio, 1500, Bl. B Ap 37, Santa Claudina, Vinhedo/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 3.674, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

ADMITE ELAINE HILDA BARBOSA MAIA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 22 de setembro de 2025, **ELAINE HILDA BARBOSA MAIA**, portador(a) do RG nº 295909924 SSP/SP, CPF 266.493.208-03, PIS 12525206896, residente à Rua Sexto Patelli, 585, Vila Olímpia, Campo Limpo Paulista/SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil – PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do  
mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Itupeva, 30 de outubro de 2025.

## Edital nº 043/2025 - PE

Processo Administrativo nº 10388/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acabamento e reformas em geral, incluindo o fornecimento e instalação de materiais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

A Autoridade Competente, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

**1. ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 043/2025, conforme segue.

**FORNECEDOR: MARTA MARIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES LTDA**

CNPJ: 54.420.072/0001-17

## LOTE 1 - DIVISÓRIAS

Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	VALOR UNITÁRIO
1	DIVISÓRIA DRYWALL	M²	5.000	R\$ 143,40
2	DIVISÓRIA NAVAL	M²	1.000	R\$ 134,00
3	PORTA TIPO NAVAL	UN	50	R\$ 380,00

## LOTE 2 - FORROS

Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	VALOR UNITÁRIO
4	FORRO DE PVC	M²	1.000	R\$ 109,20
5	FORRO DRYWALL	M²	5.000	R\$ 120,00
6	FORRO MINERAL MODULAR	M²	1.500	R\$ 161,00

## LOTE 4 - PORTAS

Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	VALOR UNITÁRIO
11	PORTA LISA EM MADEIRA	UN	50	R\$ 636,79

## LOTE 5 - TOLDOS

Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	VALOR UNITÁRIO
12	TOLDO ARTICULADO	M²	1.000	R\$ 410,00
13	TOLDO FIXO	M²	1.000	R\$ 365,00

## LOTE 6 - PISOS

Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	VALOR UNITÁRIO
14	PISO LAMINADO	M²	3.500	R\$ 132,52
15	PISO VINÍLICO	M²	3.500	R\$ 132,53

**FORNECEDOR: NLV INCORPORATION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ROUPAS LTDA**

CNPJ: 25.171.476/0001-16

## LOTE 3 - PERSIANAS E CORTINAS

Item	Descrição	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	VALOR UNITÁRIO
7	PERSIANA HORIZONTAL ALUMÍNIO	M²	200	R\$ 110,20
8	CORTINA TIPO ROLO	M²	2.000	R\$ 95,00
9	CORTINA EM TECIDO LINHO	M²	5.000	R\$ 24,46
10	CORTINA EM TECIDO BLACKOUT	M²	1.000	R\$ 24,46

\* CONFORME TERMO DE REF. E PROPOSTAS

## 2. Publique-se.

**CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO**

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

## Suspensão

## AVISO DE SUSPENSÃO

## Edital nº 053/2025 - PE

Processo nº 7629/2025

Objeto: Aquisição de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itupeva.

O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, torna público que fica **SUSPENSA** temporariamente, a abertura do processo licitatório aprazada para o **dia 31 de outubro de 2025, às 14:00 horas**, em razão de pedidos de impugnação, os quais estão sendo analisados.

Posteriormente, informações quanto a nova data para abertura do certame serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Itupeva, 30 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO**

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

## Outros Atos

5º CONCURSO MISS BELEZA NEGRA - 2025  
CLASSIFICAÇÃO

## CANDIDATAS CLASSIFICADAS:

Andressa Aparecida de Oliveira Pires Martins
Daniela Andrade dos Santos
Dulce Maria Pereira de Sousa
Estefânia Gonçalves Silva
Fernanda de Oliveira Pinheiro
Josimeire Aparecida da Silva Galzeta
Kamilly Teixeira Sena Santos
Lilyan Paula Faustino Ramos
Maria Joana Alves de Sousa
Maryanne Kamilly da Silva Oliveira
Rafaela Cristina Cardoso da Silva
Roberta Nobrega dos Santos
Tatiane Rosaria Henrique
Thaislane Lima da Silva

## CANDIDATAS DESCLASSIFICADAS:

## MOTIVO:

Ana Paula Rodrigues da Silva	Artigo 4º, item III, do regulamento
Lauanny Vitória Martins	
Lorrainy Caroline Barbalho Lamin	Artigo 23º do regulamento

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA Nº 045, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**JULIANE BONAMIGO**, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, usando



das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020,

Considerando o disposto no artigo 28, I, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo;

Considerando o disposto no artigo 33, I, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a posse como o ato pelo qual a pessoa é investida no cargo público e expressamente, aceita as atribuições, os direitos e os deveres inerentes ao cargo público, adquirindo, assim, a sua titularidade e a condição de servidor público e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2025, para admissão no cargo de Técnico Previdenciário - Assistente Administrativo, conforme Edital nº 001/2025 e Processo Administrativo nº 141/2025, classificado na 9ª colocação;

**R E S O L V E:**

1. NOMEAR o senhor JOSÉ LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG nº \*\*\*.758.267-\* SSP/SP e CPF nº \*\*\*267688\*\*, para ocupar o Cargo efetivo de Técnico Previdenciário - Assistente Administrativo, Padrão de Vencimentos 11 (onze), Classe D, Nível de Capacitação I, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com início de exercício em 03 de novembro de 2025.

2. À Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, para as devidas providências.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de outubro de 2025.

**JULIANE BONAMIGO**

**Diretora Presidente**

Lavrada, publicada e registrada pelo Departamento Administrativo, na data supra.

**KATTIA RODRIGUES DE MORAES**

**Diretora Administrativa**